

**ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.05.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20260406/0001-60**

A SECRETARIA DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS por intermédio de seu ordenador de despesas o Sr. Charles de Lima Nunes no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **ADENDO AO EDITAL**, nos seguintes termos:

1. DA JUSTIFICATIVA

Após análise do teor das impugnações apresentadas, reconhece-se que determinadas exigências constantes do Termo de Referência, especialmente no que se refere à descrição do item 8.30, pode resultar em limitação indevida à competitividade do certame.

Considerando que o objeto licitado consiste no **registro de preços para** mostra-se necessária a adequação das especificações técnicas, de modo a garantir maior amplitude de participação, sem prejuízo da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

2. DA RETIFICAÇÃO

Fica **retificado o item 8.30 do Termo de Referência**, passando a vigorar com redação ajustada.

Onde se lê:

8.30. Cópias de contrato(s), documentos, tais como notas fiscais emitidas, que comprovem experiência mínima de 03 (três) anos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação dos serviços objeto da presente licitação.

Leia-se:

8.30. Cópias de contrato(s), documentos, tais como notas fiscais emitidas, que comprovem **experiência de 03 (três) anos**, ininterruptos ou não, com **fundamento no art. 67, § 5º da lei 14.133/2021**, até a data da sessão pública de abertura deste Pregão, na prestação dos serviços objeto da presente licitação.

3. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital e seus anexos, não afetadas por este Adendo.

4. DA REABERTURA DE PRAZO

Em razão das alterações promovidas, e visando assegurar a ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, fica estabelecida a reabertura do prazo para apresentação das propostas.

Dessa forma, será concedido **novo prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da publicação deste Adendo, para a realização do certame.

5. DA PUBLICIDADE

O presente Adendo será devidamente publicado nos mesmos meios em que se deu a divulgação do Edital, garantindo ampla ciência aos interessados.

Jaguaribe/CE, 11 de junho de 2026

**CHARLES
DE LIMA
NUNES:9530
1658387**

Assinado digitalmente por CHARLES DE
LIMA NUNES:95301658387
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
31014048000182, OU=presencial, CN=
CHARLES DE LIMA
NUNES:95301658387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 14:17:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Charles de Lima Nunes
Secretaria de Transportes e Manutenção de Estradas